

LEI Nº 5.749/PMC/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o §10 e acrescenta o §11 ao art. 8º da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§10. O servidor em estágio probatório poderá solicitar cedência ou permuta, condicionada à autorização da autoridade superior e à comprovação do interesse público.

§11. Deferida a cedência ou permuta, o período de estágio probatório ficará suspenso, retomando-se sua contagem a partir do efetivo retorno do servidor às atividades no órgão de origem.

§12. Nas hipóteses dos §10 e §11, quando a cessão ou permuta ocorrer, excepcionalmente, para órgãos da administração pública indireta do município para o exercício do mesmo cargo efetivo para o qual o servidor foi aprovado em concurso público e empossado, o estágio probatório não será suspenso, devendo a avaliação de desempenho ser elaborada pela Secretaria Municipal de Administração Direta (SEMAD) com base no relatório do chefe imediato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cacoal/RO, 24 de março de 2026.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito



<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4277c021-574f-4acb-89af-41b7b0325203>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA


 26/03/2026 14:32:57

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486



<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4277c021-574f-4acb-89af-41b7b0325203>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

 26/03/2026 14:30:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –
DIOC

Recebimento: 26 de março de 2026	Publicação: 27 de março de 2026
-------------------------------------	------------------------------------

Kelly Samara Duarte da Rosa
Chefe do Diário Oficial
Portaria Nº 0317/PMC/2025
[Assinado Digitalmente]

